ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 12/11/02
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO nº 322 de 12 de novembro de 2002.

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Titulo Honorífico de Cidadã Luzianiense, a Excelentíssima Senhora **Denise Carvalho**, Deputada Estadual.

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Rovogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês de novembro de 2002.

WILTER CAMPOS COELHO *- Presidente*

WALKER A. R. DE QUEIROZ *– 1º Secretário*

JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA *- 2º Secretário*

Klb